



---

**PORTARIA N.º 278 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADMITIR**, as servidoras abaixo relacionadas, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme segue:

- ANA PAULA VIERA DA SILVA – ACS
- CLEIRE GODOI BRASILEIRO – ACS
- ELISANGELA DE SOUZA SILVA – ACS
- FABIANA PAVÃO LOPES – ACS
- FRANCIENI JACOBI NOGUEIRA – ACS
- JAINE PEREIRA DE ANDRE – ACS
- LUCIANA DELFINO GUIMARAES – ACS
- LUZIA PEREIRA BATISTA JOTA – ACS
- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CAVALCANTE NUNES – ACS
- MARINALVA VITURINO DE SOUZA – ACS
- MARLUCIA BORBA DE SOUZA – ACS
- PATRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA – ACS
- QUEILIANE DIAS PAES OLIVEIRA – ACS
- REJANE INES ARTUSO DE MELO – ACS
- ROSECLEIDE JESUS CAMPOS – ACS
- SANDRA FÁTIMA DOS REIS – ACS
- TATIANE ROCHA DA SILVA – ACS
- ZILMAR CRISTINA DE OLIVEIRA - ACS



**Art. 2º - ADMITIR**, as servidoras abaixo relacionadas, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme segue:

- JOSEANE ALVES DOS SANTOS – ACE
- MARIZETI JACI DE ALMEIDA – ACE
- PAMELLA MARA DE SOUZA NUNES – ACE

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage a data de 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 15 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

**ALEXANDRE RUSSI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.